



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 773/2023

DATA: 01 de agosto de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão por tempo de serviço em Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, – Artigo 10 da Lei Complementar 001/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §§ da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01/08/2023, Progressão Funcional, da **Classe “A” Nível 01 para Classe “B” Nível 01**, ao Sr. **Paulino Tarcilio Borges**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2806, admitido em 12/07/2018, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Registre-se e afixe-se